

EDITAL nº 002/2021/PPGSP
TURMA I DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO EM
SISTEMAS PRODUTIVOS (PPGSP) DE FORMA ASSOCIATIVA ENTRE UNIPLAC,
UnC, UNESC e UNIVILLE.

Altera o Edital nº. 001/2021/PPGSP que torna público o processo seletivo para ingresso no Mestrado em Sistemas Produtivos (PPGSP) ofertado de forma associativa por UNIPLAC, UnC, UNESC e UNIVILLE para o ano de 2021.

O Reitor da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC; a Reitora da Universidade do Contestado – UnC; a Reitora da Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC) e o Reitor da Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE, **ALTERAM** o Edital nº. 001/2021/PPGSP relativo ao processo seletivo para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em nível de Mestrado em Sistemas Produtivos (**PPGSP**) de forma associativa entre UNIPLAC, UnC, UNESC e UNIVILLE, área Interdisciplinar, para a Turma de 2021.

1. DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

1.1. Fica alterada a redação da Cláusula 6.1 do Edital nº. 001/2021/PPGSP, que passa a vigorar na forma abaixo:

6.1 Fica estabelecido o cronograma indicado na sequência para o presente processo seletivo.

Quadro 1 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DE MESTRADO - PPGSP

Período de inscrições	08 a 16/11/2021
Divulgação preliminar das inscrições homologadas	17/11/2021
Prazo para interposição de recurso da divulgação preliminar das inscrições homologadas	18/11/2021
Divulgação final das inscrições homologadas	19/11/2021
Realização das entrevistas	19 a 20/11/2021
Divulgação preliminar dos candidatos aprovados	22/11/2021
Prazo recursal	23/11/2021
Divulgação final dos candidatos aprovados	24/11/2021
Período de matrícula dos aprovados	24 e 25/11/2021
Período de matrícula dos aprovados em segunda chamada	26/11/2021

2. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. Fica excluído o item III, da Cláusula 8.1, do Edital nº. 001/2021/PPGSP, relativo a apresentação da fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação, e alterado o item VII, da mesma Cláusula, que passará a vigorar com a redação abaixo consolidada:

8.1 No ato da inscrição neste processo seletivo, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

I. Cópia do documento de Identidade e CPF, sendo que o candidato estrangeiro deverá apresentar os documentos exigidos pela legislação específica.

II. Cópia legível do diploma do curso de graduação ou documento oficial comprobatório de conclusão de graduação (bacharéis, licenciados ou tecnólogos) em qualquer área do conhecimento, emitido por instituições de ensino brasileiras, devidamente credenciadas ou por instituições de ensino estrangeiras, desde que o diploma tenha sido convalidado no Brasil, conforme legislação vigente.

II.1) A certidão mencionada no item 'II' não dispensa a necessidade de apresentação do Diploma de Graduação no ato de matrícula no Curso de Mestrado, caso o candidato venha a ser selecionado

III. Curriculum Lattes atualizado e documentado (Plataforma Lattes do CNPq), conforme descrito no item 7.3;

IV. Memorial descritivo contemplando o percurso de formação acadêmica e trajetória profissional, explicitando as principais experiências e referências teóricas do candidato (no máximo três páginas digitadas);

V. Proposta de pesquisa, abordando a intenção do tema de estudo a ser realizado durante o Mestrado;

VI. Cópia do comprovante de depósito da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00, a ser realizado diretamente para a Instituição escolhida pelo candidato, na forma abaixo:

UNIPLAC	Mediante pagamento de boleto emitido pela Secretaria do Programa
UNC	Banco do Brasil Agência 3428-2 Conta Corrente: 47.774-5 CNPJ de titularidade: 78.497.195/0001-14
UNESC	O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetivado por meio do link a seguir: https://unesc.selecao.net.br/ CNPJ de titularidade: 83.661.074/0001-04
UNIVILLE	Banco: Banco do Brasil Agência nº. 3428-2 Conta Corrente: 4777-5 CNPJ de titularidade: 84.714.682/0001-94

3. DA MATRÍCULA

Fica alterada a redação da Cláusula 14.1 do Edital nº. 001/2021/PPGSP, que passa a vigorar da seguinte forma:

14.1 A matrícula dos candidatos aprovados será efetivada em cada IES Associada. Os documentos relativos ao processo de matrícula serão assinados pelo estudante e entregues na IES Associada selecionada pelo candidato no ato de inscrição no processo seletivo, bem como, será necessária a entrega de cópias autenticadas do diploma do curso de graduação e do histórico escolar do curso de graduação.

3 - As demais cláusulas do Edital nº. 001/2021/PPGSP permanecem inalteradas.

Lages, SC, 11 de novembro de 2021

Kaio Henrique Coelho do Amarante

Reitor
UNIPLAC

Luciane Bisognin Ceretta

Diretora Presidente da FUCRI
Reitora da UNESC

Alexandre Cidral

Presidente da Fundação
Reitor da UNIVILLE

Solange Sprandel da Silva

Reitora da UnC